



remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 29.03.2011. Nada Mais. De tudo o quanto consignado, digitado somente no anverso da folha que compõe a presente certidão, permanecendo, portanto em branco todo o seu verso e, por ser e conter a expressão da verdade. Dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guajará-Mirim/RO, aos 3 dias do mês de julho de 2014. Eu  - Francisca Mejia de Oliveira, Escrivã, digitei, subscrevo e assino.

  
Francisca Mejia de Oliveira  
Escrivã Judicial-cad. 002319